



## Ministério do Meio Ambiente

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ÁREA DE REGULAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

#### ATOS DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, resolveu outorgar a:

Nº 281 - EVERALDO BARBOSA, UHE Luiz Gonzaga, Município de RODELAS/BA, irrigação.

Nº 282 - BRIGIDA ALVES CARDOSO, rio São Francisco, Município de PETROLINA/PE, irrigação.

Nº 283 - FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, rio Carinhanha, Município de JUVENÍLIA/MG, irrigação.

Nº 284 - ODILON MENDONCA DA SILVA, rio São Francisco, Município de CURAÇA/BA, irrigação.

Nº 285 - OTACILIO JOSE DA CONCEICAO, rio Vaza-Barris, Município de SÍTIO DO QUINTO/BA, irrigação.

Nº 286 - ROQUE CAGLIARI, rio São Francisco, Município de LAGOA GRANDE/PE, irrigação.

Nº 287 - WILLAMS DE SA GOMES, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/BA, irrigação.

Nº 288 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, rio São Francisco, Município de GLÓRIA/BA, irrigação.

Nº 289 - MAICON EMANOEL ALVES DE SA, UHE Paulo Afonso IV/UHE Apolônio Sales, Município de GLÓRIA/BA, irrigação.

Nº 290 - JOSE CID HONORATO, UHE Paulo Afonso IV/UHE Apolônio Sales, Município de JATOBÁ/PE, irrigação.

Nº 291 - MANOEL ALBERTINO DE SA, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/BA, irrigação.

Nº 292 - MANOEL DE SA SOUZA, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/BA, irrigação.

Nº 293 - RICARDO CORDEIRO PINHEIRO, rio Jequitinhonha, Município de ALMENARA/MG, irrigação.

Nº 294 - PAULO FREIRES GOMES, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/BA, irrigação.

Nº 295 - JOSE APARECIDORODRIGUES, rio São Francisco, Município de CURAÇA/BA, irrigação.

Nº 296 - BRENO JUNIOR DO CARMO, rio Vaza-Barris, Município de Jeremoabo/BA, irrigação.

Nº 297 - DANIEL DA CUNHA PEIXOTO, rio Jequitinhonha, Município de SALTO DA DIVISA/MG, irrigação.

Nº 298 - ANTONIO PLAUTO OLIVEIRA LIMA, rio São Francisco, Município de CURAÇA/BA, irrigação.

Nº 299 - MARCELO LARA MATTE, rio Paraíba do Sul, Município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, irrigação.

Nº 300 - LUIZ FERNANDO BORGES, rio Preto, Município de UNAI/MG, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

#### PORTARIA Nº 196, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Suspensão, por período indeterminado, a cobrança de ingresso no Parque Nacional da Serra da Capivara (Processo nº 02123.001408/2017-94)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, e de acordo com a Portaria MMA nº 366, de 07 de outubro de 2009; a Portaria nº 340 de 23 de outubro de 2015; a Portaria nº 624, de 26 de setembro de 2017 e com o disposto no processo administrativo nº 02070.012260/2016-03, resolve:

Art. 1º - Suspender, por tempo indeterminado, a cobrança de ingressos de acesso dos visitantes ao Parque Nacional da Serra da Capivara, no Estado do Piauí.

Parágrafo Único - Essa medida ficará em vigor até a implantação de novo sistema de cobrança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 2.849, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e

Considerando a necessidade de alocação dos recursos provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais para viabilizar a execução de despesas de fiscalização e controle do desmatamento na Amazônia Legal e a construção do centro operacional e de logística do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne ao Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
	0999	Reserva de Contingência													8.158.362
		Operações Especiais													
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira													8.158.362
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F		9			0		99		0		174	4.658.362
			F		9			0		99		0		250	3.500.000
	2083	Qualidade Ambiental													4.658.362
		Atividades													
18 125	2083 214N	Controle e Fiscalização Ambiental													4.658.362
18 125	2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F		3			2		90		0		296	4.658.362
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente													3.500.000
		Projetos													
18 122	2124 156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo													3.500.000
18 122	2124 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF	F		4			2		90		0		296	3.500.000
TOTAL - FISCAL												16.316.724			
TOTAL - SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												16.316.724			